



CADERNO 1 – DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO	1
Governo do Estado	1
Secretaria de Estado de Governo	2
Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais	2
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2
Secretaria de Estado de Cultura	3
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário	3
Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais	3
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	3
Secretaria de Estado de Esportes	3
Secretaria de Estado de Fazenda	3
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável	5
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	6
Secretaria de Estado de Saúde	10
Secretaria de Estado de Administração Prisional	11
Secretaria de Estado de Segurança Pública	11
Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social	12
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas	13
Secretaria de Estado de Educação	13
Controladoria-Geral do Estado	20
Ouvidoria-Geral do Estado	20
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais	20
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	20
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	20
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais	21
Editais e Avisos	21

ANEXO
(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 323, de 18 de julho de 2018)
(registrado no Siafi/MG sob o número 74)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTA DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
R\$	
1231.20544064-2.051-0001-3320-0-24.1	286.600,73
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12122701-2.001-0001-3390-0-10.7	72.900,00
1261.12122701-2.002-0001-3390-0-10.7	315.765,00
1261.12122701-2.085-0001-3390-0-10.7	2.060.667,00
1261.12361212-2.137-0001-3390-0-10.7	38.367,00
1261.12361212-2.144-0001-3390-0-10.7	53.028,00
1261.12362212-2.140-0001-3390-0-10.7	9.099,00
1261.12362212-2.143-0001-3390-0-10.7	26.595,00
1261.12366212-2.135-0001-3390-0-10.7	2.133,00
1261.12366212-2.138-0001-3390-0-10.7	3.267,00
1261.12367212-2.134-0001-3390-0-10.7	1.971,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1401.06122701-2.417-0001-3390-0-10.1	15.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
1481.11334125-4.639-0001-3390-0-10.3	10.819,57
1481.11334125-4.639-0001-3390-0-24.1	97.342,04
EGE SEC.FAZENDA-ENCARGOS DIVERSOS	
1911.28846702-7.009-0001-3391-0-10.1	500.000.000,00
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2071.19573050-4.101-0001-4450-0-10.3	119.564,67
2071.19573050-4.101-0001-4450-0-70.1	526.916,76
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	503.640.035,77

ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTA DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
R\$	
1261.12361212-2.144-0001-3190-0-10.1	2.583.792,00
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	
1491.04131070-2.037-0001-3390-0-10.1	15.000,00
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2071.19573050-4.101-0001-3350-0-10.3	119.564,67
2071.19573050-4.101-0001-3350-0-70.1	526.916,76
FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA	
4461.09272702-7.957-0001-3190-0-89.2	500.000.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	503.245.273,43

18 1123926 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Governo do Estado

Governador: Fernando Damata Pimentel

Leis e Decretos

DECRETO NE Nº 323, DE 18 DE JULHO DE 2018.

Abre crédito suplementar no valor de R\$503.640.035,77.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 22.943, de 12 de janeiro de 2018, e no § 1º do art. 18 da Lei nº 22.626, de 28 de julho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$503.640.035,77 (quinhentos e três milhões seiscentos e quarenta mil trinta e cinco reais e setenta e sete centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 22.943, de 12 de janeiro de 2018.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro do convênio nº 762734/2011, firmado em 30 de dezembro de 2012 entre a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$286.600,73 (duzentos e oitenta e seis mil seiscentos reais e setenta e três centavos);

III – do saldo financeiro do convênio nº 791880/2013, firmado em 31 de dezembro de 2013 entre a Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social e o Ministério do Trabalho e Emprego, no valor de R\$97.342,04 (noventa e sete mil trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos);

IV – do saldo financeiro da contrapartida ao convênio nº 791880/2013, firmado em 31 de dezembro de 2013 entre a Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social e o Ministério do Trabalho e Emprego, no valor de R\$10.819,57 (dez mil oitocentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 18 de julho de 2018; 230ª da Inconfidência Mineira e 197ª da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais à disposição da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2018 a 31/12/2018, com ônus para o órgão de origem:
MÁRIO HENRIQUE ALVES PEREIRA, MASP 1045405-6, TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - TAG.

PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

Pelo Conselho de Administração de Pessoal

dispensa, nos termos do art. 4º do Decreto nº 46.120, de 28 de dezembro de 2012, o representante abaixo relacionado como membro junto ao Conselho de Administração de Pessoal:
Pela Secretaria de Estado de Fazenda:
Suplente: STÉFANO ANTÔNIO CARDOSO, MASP 752.372-3.

designa, nos termos do art. 4º do Decreto nº 46.120, de 28 de dezembro de 2012, o representante abaixo relacionado como membro junto ao Conselho de Administração de Pessoal:
Pela Secretaria de Estado de Fazenda:
Suplente: ALINE RODRIGUES CUNHA, MASP 753.098-3.

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOMEIA, em caráter efetivo, a candidata abaixo relacionada, em cumprimento de sentença homologada pela Exma. Juíza de Direito Renata Cristina Araújo Magalhães, da 16ª Unidade Jurisdicional Cível do TJMG, no Procedimento do Juizado Especial Cível nº 9093392.67.2016.813.0024, tendo em vista sua aprovação no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/PMMG nº 02/2011, homologado em 15 de novembro de 2012 e em 30 de janeiro de 2013, para o cargo do Colégio Tiradentes da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG:

COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR: BELO HORIZONTE - METROPOLITANA A		
PEB ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	IDENTIDADE
86º	PAULETE DIAS DUARTE DE CARVALHO	M3416173

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

torna sem efeito o ato publicado em 01/12/2016 que promoveu, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, MARCOS VINÍCIOS DA SILVA, MASP 343.869-4, Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, Grau A, final da respectiva série de classes a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº

129/2013, em razão do servidor não ter implementado o tempo para aposentadoria.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES E DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

Pela Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, MATEUS ALMEIDA NUNES, MASP 13914700, do cargo de provimento em comissão DAI-37 MT1100004, do(a) Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH, a contar de 03/07/2018.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o art. 1º § 2º da Lei Delegada nº 175, de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ANA VITÓRIA WERNKE, para o cargo de provimento em comissão DAL-37 MT1100004, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Regulação Metropolitana do(a) Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Pela Universidade Estadual de Montes Claros

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Universidade Estadual de Montes Claros à disposição da Prefeitura Municipal de Montes Claros, em prorrogação, de 01/01/2018 a 31/12/2018, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:
GÜLLHERME AUGUSTO GUIMARÃES OLIVEIRA/MASP 1043794-5/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/PES 4 A (ADM. 4).

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Pelo Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial

designa, nos termos do art. 5º da Lei nº 18.251, de 7 de julho de 2009, e do art. 5º do Decreto nº 45.156, de 26 de agosto de 2009, alterado pelo Decreto nº 46.861, de 13 de outubro de 2015, a representante abaixo relacionada como membro junto ao Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CONEPIR:
Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário - SEDA:
PAULA GABRIELA DA SILVA ARAÚJO, em substituição a FLÁVIA DE JESUS LEITE, Suplente.

Pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

nomeia, nos termos do art. 10 da Lei nº 10.501, de 17 de outubro de 1991, alterada pela Lei nº 13.469, de 17 de janeiro de 2000, e do art. 5º do Decreto nº 43.613, de 25 de setembro de 2003, alterado pelo art. 8º do Decreto nº 46.961, de 1º de março de 2016, a representante abaixo relacionada como membro junto ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA: